

ATO TRT GP Nº 127/2011

João Pessoa, 10 de maio de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazadas para 09.05 a 07.06.2011, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente